

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2180

TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2025

www.araguari.mg.gov.br

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1615/2025

**Republica-se por incorreção na numeração da portaria**

**Designa servidor para exercício de função em regime de tempo integral.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 201 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

CONSIDERANDO a solicitação de designação do servidor para o exercício de suas funções em Regime de Tempo Integral, em razão da demanda de atendimentos diversos da Secretaria Municipal de Saúde;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, o servidor: JUNIO ALVES DA SILVA, matrícula nº: 74.560, ocupante do cargo de: VIGIA.

Art. 2º - O servidor a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do "caput" do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 12 de setembro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 1616/2025

#### "Concede licença ao servidor que menciona."

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 140, da Lei nº 1639/74, ao prever que: "Ao servidor efetivo ou comissionado, poderá ser concedida licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares. (Redação dada pela Lei nº 7081/2025);

CONSIDERANDO que o § 3º do art. 140 da Lei 1639/74, preceitua que: "A licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, concedida a servidor ocupante exclusivamente de cargo de provimento em comissão, terá a duração de no máximo 30 (trinta) dias. (Redação acrescida pela Lei nº 7081/2025)

CONSIDERANDO o Ofício nº 36/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que comunica o afastamento à pedido do servidor, sem remuneração,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor SILVIO ANTONIO MARQUES DA COSTA, matrícula funcional nº: 258.764, ocupante do cargo de Subsecretário de Combate à Fome e Insegurança Alimentar, pelo período de 01/10/25 a 03/10/25, Sem Remuneração, conforme estabelece o §6º do art. 140 da Lei 1639/74.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de setembro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 1617/2025

#### "Concede licença ao servidor que menciona."

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade do menor L.D.A.B., filho da servidora, que apresenta quadro clínico que se enquadra no inciso IV, do art. 3º da Lei nº 5.426/2014, com assistência multiprofissional, necessitando da presença e apoio de sua mãe como assistente terapêutica;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 4728/2025;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora ELIZAMA FERREIRA BOAVENTURA ALMEIDA, matrícula funcional nº 91.751, com redução de sua carga horária em 30% (trinta por cento), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 98, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.112/1990 e Tema 1097 da repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal, com remuneração integral c/c inciso IV, do art. 3º da Lei nº 5.426/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 15/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de setembro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 1618/2025

#### "Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUCELENE MOREIRA SOARES – aprovado (a) em 415º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.821, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de setembro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 1619/2025

#### "Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VICTOR SILVA PEREIRA – aprovado (a) em 363º lugar, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), matrícula nº



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**  
Prefeito Municipal  
**Wesley Marcos Lucas de Mendonça**  
Vice-Prefeito  
**Rafael Scalia Guedes**  
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054  
Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**  
Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415 -  
**Responsável Técnico:**  
Diogo Machado Cunha e Sousa - Registro Profissional:  
19228/MG

402.828, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 08/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de setembro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 432, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº252, de 19 de outubro de 2023, Processo Administrativo Disciplinar nº 5988/2023, para que a Comissão Processante nomeada pela mencionada Portaria possa concluir o seu trabalho.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante (PRT. Nº 083/2022), designada pela Portaria nº 252, de 19 de outubro de 2023, solicitando a prorrogação do prazo, por 10 (dez) dias, com efeito retroativo a contar da data do término da respectiva vigência, com a finalidade de concluir as atividades da Comissão nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº5988/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 252, 19 de outubro de 2023, por mais 10 (dez) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, com efeito retroativo a contar da data do término da respectiva vigência, com a finalidade de concluir as atividades da Comissão, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5988/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de setembro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATADO: RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.735.649/0001-11 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2025 – ADESÃO Nº 031/2025 - PROCESSO Nº 170/2025. O objeto do presente instrumento é a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025, GERENCIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, VISANDO À AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) CAIXAS DE PAPEL A4 BRANCO - 210X297MM 75G - CAIXA 10 PCT DE 500 FOLHAS, ISO 9001, MARCA CHAMEX. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do contrato, compreendidos entre 18/09/2025 até 18/09/2026, podendo ser prorrogado na forma da lei. O valor total da contratação é de R\$ 12.120,00. (Doze mil, cento e vinte reais). FICHA: 1140 – FONTE: 1.500 – Recursos Vinculados de Impostos - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.42.04.122.0002.2015.3.3.90.30.00. Araguari-MG, 18 de setembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

**MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 116/2025, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS. HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 116/2025, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2025, com fundamento no art. 71, IV da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: COMERCIAL J & C COMEX LTDA- CNPJ: 46.687.136/0001-12; BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 45.757.571/0001-03; FORTHE AGROPECUARIA LTDA – CNPJ: 01.504.670/0001-08; PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA -CNPJ: 59.632.632/0001-10 e COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP – CNPJ: 38.484.523/0001-23, perfazendo o valor global de R\$ 126.077,96 (Cento e Vinte e Seis Mil, e Setenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, à Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da

Informação para a formalização dos Contratos. Araguari, 15 de setembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**SAÚDE**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATADA: RIO DOCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ n.º. 13.426.763/0001-40 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2025 – ADESÃO Nº 030/2025- PROCESSO Nº 162/2025 – Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024, FIRMADA ENTRE A EMPRESA RIO DOCE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE, COM OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS PICK-UP CABINE DUPLA E QUATRO PORTAS, PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGIA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 11/09/2025 até 11/09/2026. Valor global do contrato: O valor total da contratação é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Araguari (MG), 11 de setembro de 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP. Dotação Orçamentária:

| Ficha | Fonte | Dotação                              |
|-------|-------|--------------------------------------|
| 484   | 1.500 | 02.11..10.122.0002.2131.4.4.90.52.00 |
| 536   | 1.500 | 02.11..10.304.0028.2146.4.4.90.52.00 |
| 807   | 1.621 | 02.22..10.301.0028.2098.4.4.90.52.00 |
| 861   | 1.621 | 02.22..10.305.0028.2086.4.4.90.52.00 |

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATADA: PIRACAIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ n.º. 45.805.559/0001-27 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2025 – ADESÃO Nº 019/2025- PROCESSO Nº 119/2025 – Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A EMPRESA PIRACAIÁ COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA, NOS AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÓLEO LUBRIFICANTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/ MG. Vigência: O prazo de vigência da contratação é 02/09/2025 até 02/09/2026. Valor global do contrato: O valor total da contratação é de R\$ 7.437,50 (sete mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Araguari (MG), 04 de agosto de 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP. Dotação Orçamentária:

| Ficha | Fonte       | Dotação                               |
|-------|-------------|---------------------------------------|
| 820   | 1.600/1.621 | 02.22. .10.302.0028.2082.3.3.90.30.00 |
| 856   | 1.600/1.621 | 02.22. .10.305.0028.2086.3.3.90.30.00 |

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATADA: TATIANA PÓVOA NAVES – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - PROCESSO Nº 050/2025 – Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM APLICAÇÃO DE TERAPIA ABA E DEMAIS TERAPIAS COMPLEMENTARES, INTERVENÇÃO PRECOCE DE CRIANÇAS COM TRANSTORNOS DE DESENVOLVIMENTO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Vigência: 16/09/2025 A 15/09/2026. Do preço: O valor global é de R\$ 71.738,64 (setenta e um mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do anexo I do presente instrumento contratual. Dotações Orçamentárias: Ficha 822 – Dotação Orçamentária 02.22.10.302.0028.208 2.3.3.90.39.00 – Fonte 1.621/1.600; Ficha 821 – Dotação Orçamentária 02.



22..10.302.0028.2082.3.3.90.36.00 – Fonte 1.600/1.621. Araguari (MG),16 de setembro de 2025 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: APOIO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ n.º 35.886.714/0001-23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - RP Nº 012/2025 - PROCESSO Nº 041/2025 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOPITALARES), PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, POLICLÍNICA, ODONTOLOGIA E OUTROS SETORES DÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 019/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 18/09/2025 até 05/08/2026, perfazendo um valor de: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais). Dotações Orçamentárias:

| Ficha | Fonte | Dotação                                |
|-------|-------|----------------------------------------|
| 478   | 1.500 | 02.11.--.10.122.0002.2131.3.3.90.30.00 |
| 801   | 1.600 | 02.11.--.10.122.0002.2131.3.3.90.30.00 |
| 801   | 1.621 | 02.22.--.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 |
| 820   | 1.600 | 02.22.--.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 |
| 820   | 1.621 | 02.22.--.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 |
| 462   | 1.500 | 02.22.--.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 |
| 470   | 1.500 | 02.22.--.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 |
| 856   | 1.600 | 02.22.--.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 |
| 856   | 1.621 | 02.22.--.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 |
| 845   | 1.600 | 02.22.--.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 |

Araguari (MG), 15 de setembro de 2025 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA - CNPJ n.º 19.908.111/0001-29 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - RP Nº 012/2025 - PROCESSO Nº 041/2025 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOPITALARES), PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, POLICLÍNICA, ODONTOLOGIA E OUTROS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 019/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 18/09/2025 até 05/08/2026, perfazendo um valor de: R\$ 11.560,50 (onze mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias:

| Ficha | Fonte | Dotação                                |
|-------|-------|----------------------------------------|
| 478   | 1.500 | 02.11.--.10.122.0002.2131.3.3.90.30.00 |
| 801   | 1.600 | 02.11.--.10.122.0002.2131.3.3.90.30.00 |
| 801   | 1.621 | 02.11.--.10.122.0002.2131.3.3.90.30.00 |
| 820   | 1.600 | 02.11.--.10.122.0002.2131.3.3.90.30.00 |

|     |       |                                        |
|-----|-------|----------------------------------------|
| 820 | 1.621 | 02.11.--.10.122.0002.2131.3.3.90.30.00 |
| 462 | 1.500 | 02.11.--.10.122.0002.2131.3.3.90.30.00 |
| 470 | 1.500 | 02.11.--.10.122.0002.2131.3.3.90.30.00 |
| 856 | 1.600 | 02.11.--.10.122.0002.2131.3.3.90.30.00 |
| 856 | 1.621 | 02.11.--.10.122.0002.2131.3.3.90.30.00 |

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2.023, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADA FAMÍLIA

Partes: Município de Araguari – MG e a Sociedade Beneficente Sagrada Família. Objeto: Inserção de dotação orçamentária ao Convênio n. 015/2023, nos termos da cláusula sétima, do respectivo convênio, firmado entre os partícipes. Araguari, 08 de setembro de 2.025. Assinam: Renato Carvalho Fernandes – Prefeito de Araguari e José Júlio A. Lafayette S. Rodrigues Pereira - Responsável Legal – Sociedade Beneficente Sagrada Família.

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O MUNICÍPIO DE ARAPORÁ/MG. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.829.640/0001-49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, bairro Goiás, CEP: 38.440-001, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari/MG. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ARAPORÁ/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.098.510/0001-49, com sede na Rua José Inácio Ferreira, n. 58, Centro, Araporá/MG, CEP 38.435-000, representado pelo Senhor Prefeito Wilson Roberto Ribeiro, residente e domiciliado em Araporá/MG. Objeto: Transferência de recursos financeiros, para a remuneração e/ou complementação de valores da tabela nacional de procedimentos SUS, observados os preços, especificações e quantitativos constantes da Ata de Registro de Preços n. 104/2025, objeto do credenciamento n. 002/2025. Araguari, 10 de setembro de 2.025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito de Araguari/MG; Wilson Roberto Ribeiro – Prefeito de Araporá/MG.

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.829.640/0001-49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, bairro Goiás, CEP: 38.440-001, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari/MG. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.125.138/0001-82, com sede na Avenida Argemiro Barbosa da Silva, n. 870, bairro Jardim Cinelândia, Bonfinópolis de Minas/MG, CEP 38.650-000, representado pelo Senhor Prefeito Manoel da Costa Lima, residente e domiciliado em Bonfinópolis de Minas/MG. Objeto: Transferência de recursos financeiros, para a remuneração e/ou complementação de valores da tabela nacional de procedimentos SUS, observados os preços, especificações e quantitativos constantes da Ata de Registro de Preços n. 104/2025, objeto do credenciamento n. 002/2025. Araguari, 04 de setembro de 2.025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito de Araguari/MG; Manoel da Costa Lima – Prefeito de Bonfinópolis de Minas/MG.

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O MUNICÍPIO DE CAPINÓPLIS/MG. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.829.640/0001-49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, bairro Goiás, CEP: 38.440-001, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari/MG. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.457.234/0001-28, com sede na Avenida 113, n. 636, bairro Paraíso, Capinópolis/MG, CEP 38.360-000,

representado pelo Senhor Prefeito Luciano Batista Belchior, residente e domiciliado em Capinópolis/MG. Objeto: Transferência de recursos financeiros, para a remuneração e/ou complementação de valores da tabela nacional de procedimentos SUS, observados os preços, especificações e quantitativos constantes da Ata de Registro de Preços n. 104/2025, objeto do credenciamento n. 002/2025. Araguari, 12 de setembro de 2.025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito de Araguari/MG; Luciano Batista Belchior – Prefeito de Capinópolis/MG.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O MUNICÍPIO DE GUIMARÂNIA/MG. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.829.640/0001-49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, bairro Goiás, CEP: 38.440-001, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari/MG. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GUIMARÂNIA/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.602.052/0001-01, com sede na Rua Guimarães, n. 280, Centro, Guimarães/MG, CEP 38.730-000, representado pelo Senhor Prefeito Alex Guimarães Nunes, residente e domiciliado em Guimarães/MG. Objeto: Transferência de recursos financeiros, para a remuneração e/ou complementação de valores da tabela nacional de procedimentos SUS, observados os preços, especificações e quantitativos constantes da Ata de Registro de Preços n. 104/2025, objeto do credenciamento n. 002/2025. Araguari, 21 de agosto de 2.025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito de Araguari/MG; Alex Guimarães Nunes – Prefeito de Guimarães/MG.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O MUNICÍPIO DE IRAÍ DE MINAS/MG. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.829.640/0001-49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, bairro Goiás, CEP: 38.440-001, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari/MG. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IRAÍ DE MINAS/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.158.642/0001-89, com sede na Praça do Rosário, n. 04, Centro, Iraí de Minas/MG, CEP 38.510-000, representado pelo Senhor Prefeito Cleiton Gomes Cruz, residente e domiciliado em Iraí de Minas/MG. Objeto: Transferência de recursos financeiros, para a remuneração e/ou complementação de valores da tabela nacional de procedimentos SUS, observados os preços, especificações e quantitativos constantes da Ata de Registro de Preços n. 104/2025, objeto do credenciamento n. 002/2025. Araguari, 04 de setembro de 2.025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito de Araguari/MG; Cleiton Gomes Cruz – Prefeito de Iraí de Minas/MG.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.829.640/0001-

49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, bairro Goiás, CEP: 38.440-001, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari/MG. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.042.556/0001-34, com sede na Rua Pernambuco, n. 780, Centro, Limeira do Oeste/MG, CEP 38.295-000, representado pelo Senhor Prefeito Leandro de Souza Carvalho, residente e domiciliado em Limeira do Oeste/MG. Objeto: Transferência de recursos financeiros, para a remuneração e/ou complementação de valores da tabela nacional de procedimentos SUS, observados os preços, especificações e quantitativos constantes da Ata de Registro de Preços n. 104/2025, objeto do credenciamento n. 002/2025. Araguari, 07 de agosto de 2.025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito de Araguari/MG; Leandro de Souza Carvalho – Prefeito de Limeira do Oeste/MG.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.829.640/0001-49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, bairro Goiás, CEP: 38.440-001, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari/MG. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.457.226/0001-81, com sede na Avenida Reinaldo Franco de Moraes, n. 1.455, bairro Paraíso, Santa Vitória/MG, CEP 38.320-000, representado pelo Senhor Prefeito Sérgio Moreira de Oliveira Júnior, residente e domiciliado em Santa Vitória/MG. Objeto: Transferência de recursos financeiros, para a remuneração e/ou complementação de valores da tabela nacional de procedimentos SUS, observados os preços, especificações e quantitativos constantes da Ata de Registro de Preços n. 104/2025, objeto do credenciamento n. 002/2025. Araguari, 04 de agosto de 2.025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito de Araguari/MG; Sérgio Moreira de Oliveira Júnior – Prefeito de Santa Vitória/MG.

### TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIZAÇÃO URBANA.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: FUERZA SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.210.400/0001-31 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2025 – ADESÃO Nº 032/2025 - PROCESSO Nº 165/2025. O objeto do presente instrumento é a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024 - PROCESSO Nº 074/2024, ORIUNDA DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGIA E VIGILÂNCIA ARMADA, DIURNA E NOTURNA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS EDIFICAÇÕES SOB A GUARDA E RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA -

FAEC. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do contrato, compreendidos entre 15/09/2025 até 15/09/2026, podendo ser prorrogado na forma da lei. O valor total da contratação é de R\$ 618.991,44 (seiscentos e dezoito mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos). FICHA: 969 – FONTE: 1.752 – Recursos Vinculados ao Trânsito - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.27.26.122.0002.2 015.3.3.90.39.00. Araguari -MG, 15 de setembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA.

### FAMEP

#### PORTARIA Nº48/2025

**“Concede a pedido do interessado que menciona, afastamento de suas funções por período determinado, dando outras providências.”**

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. Dayane Macedo de Oliveira, Gestor de Contratos e Acompanhamento de Obras, o afastamento de suas funções a seu pedido, SEM REMUNERAÇÃO, no período 24/09/2025 e 25/09/2025, totalizando 02 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de setembro de 2025.

ANDRÉ GAMA CORCINO

Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N. 006/2025 – PROCESSO 474/2025 - AFUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA para a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE DICLORO ESTABILIZADO ORGÂNICO A SER UTILIZADO NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE PISCINAS DO ATC E TODAS AS INSTALAÇÕES SOB RESPONSABILIDADE DA FAMEP, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços a contar desta publicação até a data limite, oportunidade em que a Fundação escolherá a proposta mais vantajosa. Limite para Apresentação de Propostas de Preço: de 19/09/2025 às 14:00h. até 26/09/2025 às 07:59h. Abertura da Sessão de Disputa de Preços: 26/09/2025 das 08:00h. às 14:00h. A proposta de preços deverá ser enviada através da plataforma Portal Licitanet - no sítio eletrônico: <https://www.licitanet.com.br>. O Edital e Termo de Referência com seus anexos documentos integrante da presente compra estarão disponíveis nos sítios eletrônicos, em sua íntegra, <http://famep.horusdm.com.br/transparencia>. PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Araguari/MG, 18 de setembro de 2025. André Gama Corcino – Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA – CNPJ: 20.510.631/0001-68 – COMPRA DIRETA - Processo Administrativo nº 472/2025. Objeto: AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE 02 (DOIS) CARRINHOS MARCADORES DE LINHAS DE

CAMPOS PINTE FACIL COM BOMBA ELETRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO -FAMEP. Valor Global: R\$ 5.110,00 (CINCO MIL, CENTO E DEZ REAIS); Empenho nº 951/2025. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses. FICHA: 1337 – FONTE: 1500 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.05.13.27.81 3.0019.08.2.102.4.4.90.52.00 – Manutenção de Centros Esportivos – Material Permanente. Araguari, 19 de setembro de 2025 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO – ANDRÉ GAMA CORCINO.

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO para inclusão de Fonte para a Dotação Orçamentária – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – RP Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 407/2025. CONTRATADA: L & M ESPORTES LTDA - CNPJ/MF sob o n.º 04.771.231/0001-50. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão de fonte especial em dotação orçamentária, conforme solicitação emitida no Ofício emitido pela Contabilidade da FAMEP, para ser incluso a Fonte especial: ficando assim: Ficha 1332 – Fonte 2706 Transferência Especial da União Dotação 05.13.27.811.0019.02.2.136.3.3.90.39.00, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PISO DE POLIURETANO PARA COMPETIÇÕES DE VOLEIBOL DE ALTO RENDIMENTO, QUE OCORRERÃO EM ARAGUARI-MG, INCLUINDO TRANSPORTE, MÃO DE OBRA, FITAS ADESIVAS DE MARCAÇÃO E FITA DUPLA FACE PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTOS - FAMEP. Araguari, 22 de setembro de 2025. Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, Presidente – André Gama Corcino.

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO para inclusão de Fonte para a Dotação Orçamentária – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – RP Nº 020/2024 - PROCESSO Nº 299/2024. CONTRATADA: ALUMINAR GERADORES LTDA - CNPJ/MF sob o n.º 20.015.752/0001-33. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão de fonte especial em dotação orçamentária, conforme solicitação emitida no Ofício emitido pela Contabilidade da FAMEP, para ser incluso a Fonte especial: ficando assim: Ficha 1332 – Fonte 2706 Transferência Especial da União Dotação 05.13.27.811.0019.02.2.136.3.3.90.39.00, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS ESPORTIVOS SOB RESPONSABILIDADE DA FAMEP – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO. Araguari, 22 de setembro de 2025. Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, Presidente – André Gama Corcino.

#### SAE

##### DESPACHO

DESPACHO/REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO COM RETIFICAÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA, DIVULGAÇÃO E RESTITUIÇÃO DO PRAZO

Trata-se do Processo Administrativo nº 1146/2025 na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2025, com utilização do procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços (SRP), cuja finalidade é aquisição de produtos/materiais em geral do ramo de Supermercado, objetivando atender as necessidades dos serviços de limpeza, conservação e higiene de todo o patrimônio da Superintendência da água e Esgoto de Araguari - MG e abastecimento de sua cantina. A Superintendência de Água e Esgoto – SAE, por meio de sua Pregoeira, no uso das suas atribuições legais ( Portaria nº 001/25), sobretudo a constante na Lei Federal nº 14.133/21 art. 8º caput LLC, vem amparada no princípio da transparência (art. 5º, da Lei nº 14.133/21) da autotutela dos atos administrativos e, principalmente, na diretriz prioritária de saneamento dos atos eivados de vícios sanáveis (art. 147, caput, lei Federal nº 14.133/21), vem comunicar que o Setor Requisitante promoveu os devidos ajustes nas descrições de diversos itens, conforme planilha anexa, a fim de alinhar as especificações aos produtos efetivamente disponíveis no mercado do ramo de supermercado. Destaca-se que as principais alterações referem-se à atualização das descrições de determinados itens, à adequação de algumas unidades de medida e à realização de nova cotação para determinados produtos/materiais. Em razão das modificações realizadas, houve alteração tanto nas descrições técnicas, unidades de medida dos itens e no valor estimado da contratação. Diante disso, a Superintendência de Água e Esgoto disponibilizará uma nova relação dos itens e promoverá a devida comunicação a todos os licitantes, em estrita conformidade com o art. 55, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja,

garantindo a divulgação na mesma forma da divulgação inicial e o cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais. Além disso, mantêm-se inalterados os demais termos do edital do Pregão nº 10/2025, exceto quanto às alterações ora descritas. Assim, fica designada nova data para a realização da sessão pública, a qual ocorrerá em 06 de outubro de 2025, às 09h00min, por meio da plataforma Licitanet. Solicita-se, por fim, que o Setor de Aquisição e Controle adote as providências necessárias quanto às publicações oficiais, a fim de assegurar a devida ciência aos licitantes e à sociedade em geral, em observância ao princípio da publicidade, insculpido no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988. Araguari/MG, 22 de setembro de 2025. PATRÍCIA JERÔNIMA MEDEIROS-Pregoeira da SAE.



PREFEITURA DE  
**ARAGUARI**  
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

